



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 0117/2016

Súmula: Exonera, a pedido, servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,


### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 12/08/2016, Larissa Dallelaste Borilli, RG nº 10.294.232-9 SSP/PR, matrícula nº 99850-8, do cargo de monitora.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 12 de agosto de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita